

PORTARIA Nº 062/2017

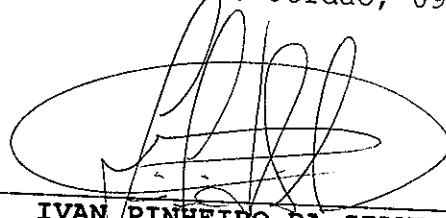
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retorna a servidora **EWELIN HANNA ALONZO DO AMARAL**, portadora do RG nº 12.332.105-7 SSP/PR e CPF nº 089.134.309-16, ocupante do Cargo Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, exercer suas atribuições na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 09 de fevereiro de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

REF. MUN. FCZ DO JORDÃO

Publicado em 11/02/17

Jornal: Correio do Povo

Edição: 2382